CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 003 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 037, no livro próprio, sob a folha de nº 02, em 03 de 02 de 2025, às 16:00 hs

Requer do Prefeito Municipal, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, informações acerca de todos prestadores de serviços de transporte escolar com vínculo contratual para o ano de 2025 com o detalhamento que menciona.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de **Buritis c.c o art.76, §2°, Lei Orgânica Municipa**l, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** em imediata ordem do dia, da 1° sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente requerimento que requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- relação atualizada de todos os prestadores de serviço de transporte escolar no município de Buritis-MG, notadamente com vínculo para o ano letivo de 2025, acompanhado dos respectivos contratos, termos aditivos celebrados, inclusive, do estudo técnico preliminar realizado, esclarecendo quais prestadores tiveram os seus contratos prorrogados por aditivo e quais foram contratados por novo procedimento de licitação e/ou dispensa de licitação.

- Tendo havido a realização de dispensa de licitação para contratação de novos prestadores, requer cópia integral de todos os procedimentos ou indicação de link na internet onde possam ser acessados na íntegra.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de fevereiro 2025.

Vereador Geldo da Mariquita
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 03 de 02 de 25, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Roberto

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com